

DECRETO Nº 37.638, DE 28/02/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARLY DOS SANTOS VESCOVI**, Matrícula 810, que exerce o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Nível V, Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 1/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal